



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº 015/2020

Ementa: nomeia os farmacêuticos para compor a comissão assessora de farmácia do setor público – CRF/SE.

O **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE**, nos termos do Acórdão de nº44.682 de 31 de outubro de 2019, publicado no D.O.U do dia 12/11/2019, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado na sessão de 29 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o Regimento Interno deste Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe em seu artigo 31;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os farmacêuticos abaixo mencionados para, constituir a **Comissão Assessora a Comissão Assessora de Farmácia do Setor Público do CRF/SE**, a ser composta por:

- 1 – Adalberto Dantas Canuto Júnior - CRF/SE nº 381
- 2 – Allan John de Oliveira Melo – CRF/SE nº 1514
- 3 – Daniel Andrade de Oliveira – CRF/SE nº 765
- 4 – Euler Nabuco Silveira de Carvalho – CRF/SE nº 414
- 5 – Igor Alexandre Oliveira Santos – CRF/SE nº 764
- 6 – Simone Silva Fontes – CRF/SE nº 333
- 7 – Tatiana Damasceno da Silva – CRF/SE nº 749
- 8 – Vitor Araújo Neto – CRF/SE – nº 760

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE

Aracaju-SE, 27 de julho de 2020.

MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE